



DECRETO N° 364/2019

De 22/03/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
11 4.4.90.52.00 01.031.0001.1.002	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
07 3.3.90.39.00 01.031.0001.2.001	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Os valores das suplementações de que trata o artigo anterior, serão cobertos com anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
5 3.3.90.30.00 01.031.0001.2.001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CAMARA	
06 3.3.90.36.00 01.031.0001.2.001	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00



Artigo 3º - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de Março de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 22/03/2019.

Felipe Rafael Bloes Bartolomeu

Chefe de Gabinete